



TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA BELA VISTA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

A **Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**, com sede na Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, neste ato representada por seu Reitor, Jones Dari Goettert, nomeado pelo Decreto de 22 de junho de 2022, publicado no DOU nº 117 de 23 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 1299737, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Bela Vista Gestão de Recurso Humanos Eireli** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.014.790/0001-31, sediada na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 428, Centro, na cidade de Bandeirantes/PR, representada por Fabiana Cavalcante Santos, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº **23005.001389/2018-01** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 44/2018, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/12/2023 a 08/06/2024, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.1.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

1.1.1.2. A extinção nesta hipótese, ocorrerá desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 1 (um) mês de antecedência do fim da vigência contratual.

1.1.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 1 (um) mês da data de encerramento da vigência, a extinção contratual ocorrerá após 1 (um) mês da data da comunicação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 96.117,85 (noventa e seis mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 576.707,10 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e sete reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:



QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS POSTOS DE SERVIÇOS							
Ordem	Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtd de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd. de postos (E)	Valor Total Mensal do Serviço (F) = (D x E)	Valor Anual do Serviço (G) = (Fx6)
1	PORTEIRO - 44 horas - DIURNO	R\$ 3.539,94	01	R\$ 3.539,94	21	R\$ 74.338,75	R\$ 446.032,50
2	PORTEIRO - 44 horas - NOTURNO	R\$ 3.629,85	01	R\$ 3.629,85	06	R\$ 21.779,10	R\$ 130.674,60
VALOR MENSAL DOS POSTOS					27	R\$ 96.117,85	
VALOR ANUAL DOS POSTOS							R\$ 576.707,10

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26350/154502;

Fonte de Recursos: 1444000000;

Programa de Trabalho: 170569;

Elemento de Despesa: 339037;

Plano Interno: M20RKG0100N;

Nota de Empenho: 2023NE000487.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2023.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.024842/2023-69.
Pregão Nº 12/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suite de escritório com direito de atualização e suporte, podendo ser prorrogado, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência, anexo I do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total: R\$ 170.190,00. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2023 - UASG 154044

Número do Contrato: 73/2022.
Nº Processo: 23107.018202/2022-39.
Pregão. Nº 43/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 22.391.531/0001-95 - MGU ELEVADORES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é:
Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 73/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2023 a 22/12/2024, nos termos do art. 57, Inc. II da lei 8.666, de 1993.
Reajustar o valor do contrato em - 3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, no período de 12/2022 a 11/2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato. Com o reajuste o valor anual do contrato de R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais) passa a ser de R\$ 108.510,96 (cento e oito mil quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos). Vigência: 23/12/2023 a 22/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.510,96. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 75/2023 - UASG 154044

Número do Contrato: 68/2022.
Nº Processo: 23107.029804/2022-11.
Dispensa. Nº 42/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 68/2022, por 85 (oitenta e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/12/2023 a 29/02/2024, nos termos do art. 57, §1, inciso i, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 07/12/2023 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 316.004,94. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2023

FEDLMANN WILD LEITZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 11.148.918/0001-07, vencedora dos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 103.700,00, TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EMATERIAIS DE LABORATORIOS LTDA, CNPJ 06.759.858/0001-10, vencedor do item 3 no valor total de R\$ 19.800,00, perfazendo o valor global do certame em R\$ 123.500,00.

RICARDO CRYSTALLINO DA ROCHA
Pregoeiro

(SIDE - 05/12/2023) 154044-15261-2023NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA e a Escola Superior de Enfermagem do Porto, ESEP. OBJETO: Cooperar para potencializar as suas capacidades. (Processo 23103.020662/2023-48). DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos. ASSINAM: Lucia Campos Pelanda, Reitora da UFCSPA e Antônio Luís Rodrigues Faria de Carvalho, Presidente da ESEP.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 - UASG 154502

Nº Processo: 23005031919202303. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio para a Gestão Administrativa e Financeira. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação da Fundação de Apoio para a Gestão Administrativa e Financeira. Declaração de Dispensa em 10/10/2023. CLAUDIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO. Coordendora do Projeto. Ratificação em 04/12/2023. ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 966.483,00. CNPJ CONTRATADA : 10.482.039/0001-46 FUNDACAODE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNAPE.

(SIDE - 05/12/2023) 154502-26350-2023NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 154502

Número do Contrato: 44/2018.
Nº Processo: 23005.001389/2018-01.
Pregão. Nº 53/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS.
Contratado: 15.014.790/0001-31 - BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de vigência por 6 meses. Vigência: 08/12/2023 a 08/06/2024. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO UNIVERSITÁRIA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD E A LOVELY PROFESSIONAL UNIVERSITY.

PROCESSO/UFGD Nº 23005.019728/2023-65.

PARTES: UFGD, representada por seu Reitor, o Sr. Jones Dari Goettert; e a Lovely Professional University, representada pela sua responsável, Dra. Monica Gulati.

OBJETIVO: Promover uma cooperação nas áreas de pesquisa e ensino entre as duas instituições, reforçar parcerias científicas, favorecer a mobilidade de professores, pesquisadores, servidores e estudantes, desenvolver programas de intercâmbio e pesquisa com base na reciprocidade e interesse mútuo.

VIGÊNCIA: 09/2023 a 09/2028. DATA DA ASSINATURA: 09/2023.

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS CNPJ: 07.775.847/0001-97 EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 190 diplomas no período de 04/11/2023 a 03/12/2023, nos seguintes livros e sequências numéricas: Livro 1-REC-M - registros nº 8, Livro 1-REVAL - registros nº 27 a 53, Livro 3-DOUT. - registros nº 482 a 484, Livro 14-MEST - registros nº 2628 a 2659, Livro 60-GRAD - registros nº 11812 a 11938.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço:

<https://www.ufgd.edu.br/coordenadoria/caac/diplomas-registrados>
Dourados/MS, 05/12/2023.

Dourados, 5 de dezembro de 2023.

JONES DARI GOETTERT
Reitor da UFGD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23115.044882/2018-61.

Dispensa. Nº 38/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a reformulação orçamentária.. Vigência: 04/12/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.300.000,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 35/2020.

Nº Processo: 23115.017191/2020-45.

Pregão. Nº 20/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS LTDA. Objeto: Alterar o item 8 do Termo de Referência, anexo ao Edital nº 20/2020, que trata das informações relevantes para o dimensionado da proposta, em razão da inclusão do item 8.1.4, em consonância com o art. 65, i, alínea "a" da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

8.1.4. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, os salários base das categorias serão reajustados conforme condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho dos sindicatos aos quais empresas e os profissionais estejam vinculados, mediante negociação, limitado ao índice convencionado.

Repactuar os valores do contrato nº 35/2020-sicon em, aproximadamente, 9,93% (nove vírgula noventa e três pontos percentuais) no período contratual de janeiro/2022 a dezembro/2022 em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a cláusula sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 com registro no MTE nº MA000084/2022, conforme anexo.

Reajustar o valor da tarifa das linhas integradas (faixas IV e V) do sistema regular de transportes coletivos urbanos de São Luís a partir de 27 de Fevereiro de 2022 conforme Decreto Municipal 57.634 de 25 de fevereiro de 2022.

Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pelas Convenções Coletiva de Trabalho 2023/2023 supramencionadas para fins de recebimento de valor retroativo. Vigência: 05/12/2023 a 04/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.371.363,20. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 297/2023 PROCESSO N.º 23115.029837/2023-43. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LANA DOS SANTOS MIRANDA. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Auxiliar. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação de 6 em 6 meses, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

EDITAL DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA (PPG-BIONORTE)

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL AGEUFMA Nº 69/2023

A PRÓ-REITORA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, O AVISO DE CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA (PPG-BIONORTE) nos termos da Lei nº 8.745/93, da Lei nº 9.849/99, da Lei 10.667/2003 e da Resolução CONSEPE nº 727, de 22 de dezembro de 2009, conforme descrição a seguir:

Haja vista a necessidade de ajustes orçamentários nos recursos da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, o presente Edital (Edital AGEUFMA Nº 69/2023) encontra-se cancelado.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 0761809/2023 PROCESSO N.º 23115.028126/2023-51. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FRANCIANE SILVA LIMA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 120/2023-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 59/2023

PROCESSO EBSERH SEI Nº 23523.043890/2023-45

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos (desmopressina, escopolamina, hidróxido de alumínio, imunoglobulina antitímocitos humanos, metronidazol, salbutamol, sulfato ferroso, entre outros).

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

